LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06 / 03 / 2001

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

(PROJETO DE) RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

Autor: MESA DIRETORA

"REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 82, DE 27 DE ABRIL DE 1995".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Na forma do disposto no § 1º do art. 1º da Resolução nº 82, de 27 de abril de 1995, ficam reajustados em percentual de 92% (noventa e dois por cento), os valores constantes do seu Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, em 22 de fevereiro de 2001.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

(PROJETO DE) RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

Autor: MESA DIRETORA

"REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 82, DE 27 DE ABRIL DE 1995".

P A R E C E R D O R E L A T O R - Com. L. J. R. F.

Nos termos do inciso VII do art. 69 do Regimento Interno desta Casa, avoco para relatar e emitir parecer, na competência desta Comissão, sobre o presente Projeto de Resolução, encima destacado, de autoria da ilustre Mesa Diretora.

Após detalhada e minuciosa análise da matéria, fundamentalmente nos aspectos de ordem legal e constitucional, entende-se cabível sua tramitação regular.

Outrossim, forçoso que se reconheça haver a imperatividade de adequamos à realidade os valores das diárias defasadas pelo inflação do período compreendido de sua edição e o presente.

Face a manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento não encontrar, sobre a matéria, óbice de qualquer ordem no âmbito de sua competência, manifestamo-nos, por igual, pela sua aprovação.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Presidente
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator

Pelas conclusões.

Pelas conclusões.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE: **"REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 082, DE 27 DE ABRIL DE 1995."**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, adota e recomenda o Parecer do Relator Vereador Otoniel Ferreira de Souza dado ao Projeto de Resolução n° 003, de 22 de fevereiro de 2001.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DE MARÇO DE 2001.

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Dra. ODETE IRENE DOMINGUES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

PARECER DO RELATOR

Ao avocar para emitir Parecer sobre o Projeto de Resolução n° 003, de 22 de fevereiro de 2001 o qual **"REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 082, DE 27 DE ABRIL DE 1995"** opino favoravelmente à sua aprovação, visto que não contraria o Regimento Interno, nem a Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2001.

GEORGE DA SILVA MELO
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE: **"REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 082, DE 27 DE ABRIL DE 1995."**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer do Relator Vereador George da Silva Melo dado ao Projeto de Resolução n° 003, de 22 de fevereiro de 2001.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE MARÇO DE 2001.

GEORGE DA SILVA MELO
PRESIDENTE

BRAZ ASSUMPÇÃO HINCK
SECRETÁRIO

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E UM, ÀS 15:00 HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CASA LEGISLATIVA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOB A PRESIDÊNCIA VEREADOR GEORGE DA SILVA MELO, SECRETÁRIO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK E MEMBRO VEREADOR ARTUR RIBEIRO BORGES, PARA APRECIAREM O RELATÓRIO/PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001, DE AUTORIA/INICIATIVA DA MESA DIRETORA, O QUAL "REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 082, DE 27 DE ABRIL DE 1995", ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATOR, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, EU, VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS OS DEMAIS, ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE MARÇO DE 2001.

GEORGE DA SILVA MELO
PRESIDENTE

BRAZ ASSIS BEHNCK
SECRETÁRIO

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

EMENTA: **REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 82, DE 27 DE ABRIL DE 1995.**

AUTORIA: MESA DIRETORA

ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2001.

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PTB**	X	
2º	**ALDO DANTAS** SALES	**PPS**	X	
3º	**Pr. ARTUR** S. R. BORGES	**PL**	X	
4º	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	X	
5º	**FLÁVIO** DOS SANTOS **CHAVES**	**PTN**		
6º	FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**	**PTB**	X	
7º	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PSDB**	X	
8º	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PSB**		
9º	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PSL**	X	
10º	MARCOS F^CO S. DA SILVA **(Marcos da Byte)**	**PTB**	X	
11º	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPB**		
12º	**NATANAEL** ALVES DO **NASCIMENTO**	**PST**	X	
13º	**Dra. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PMDB**	X	
14º	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSDB**		
15º	**RUBEM** DA SILVA **BENTO**	**PFL**	X	
16º	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PPB**	X	
17º	**WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**	X	
		TOTAL	13	

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E UM, ÀS 15:00 HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CASA LEGISLATIVA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, SECRETÁRIO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA E MEMBRO VEREADORA DRA. ODETE IRENE DOMINGUES, PARA APRECIAREM O RELATÓRIO/PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001, DE AUTORIA/INICIATIVA DA MESA DIRETORA, O QUAL "REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 082, DE 27 DE ABRIL DE 1995", ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATOR, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, EU, VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS OS DEMAIS, ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DE MARÇO DE 2001.

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Dra. ODETE IRENE DOMINGUES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 13 DE MARÇO DE 2001.

REDAÇÃO FINAL

REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 82, DE 27 DE ABRIL DE 1995.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Na forma do disposto no § 1° do art. 1° da Resolução n° 82, de 27 de abril de 1995, ficam reajustados em percentual de 92% (noventa e dois por cento), os valores constantes do Anexo I.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 fevereiro de 2001.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, em 13 de março de 2001.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
PRESIDENTE

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° SECRETÁRIO

EMHUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA/ADM N.º 001/2001

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, no uso de suas atribuições legais, outorgado pelo Decreto n.º 1678/92 e,

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Transporte Coletivo – CMTC em reunião no dia 14.03.2001, por maioria de votos, aprovou a tarifa única de Transporte Coletivo Urbano do Município de Boa Vista em R$ 1,20 (hum real, e vinte centavos), para vigência a partir de 00:00 (zero hora) do dia 17/03/2001. e,

CONSIDERANDO, que a Prefeita de Boa Vista, homologou o valor de R$ 1,10 (hum real, e dez centavos), para referida tarifa a partir de 00:00 (zero hora) de 17/03/2001.

RESOLVE:

ART. 1º - Fixar a tarifa única de Transporte Coletivo Urbano do Município de Boa Vista, no valor de R$ 1,10 (hum real, e dez centavos) a partir de 00:00 (zero hora) do dia 17 de março de 2001.

ART. 2º - Fixar o troco máximo obrigatório para o valor de R$ 10,00 (dez reais).

Gabinete do Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, em 15 de Março de 2001.

Aécio Flávio Viera Andrada
Diretor Presidente

EMHUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA/P/Nº 117/2001

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 21, Inciso VI do Estatuto legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **FRANCICLEIDE MONTEIRO VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica "D" da EMHUR, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR., em Boa Vista/RR, 12 de Março de 2.001.

Aécio Flávio Viera Andrada
Diretor Presidente

EMHUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA/P/Nº 118/2001

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 21, Inciso VI do Estatuto legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **ERCENI GOMES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica "A" da EMHUR, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR., em Boa Vista/RR, 12 de Março de 2.001.

Aécio Flávio Viera Andrada
Diretor Presidente

EMHUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA/P/Nº 119/2001

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR., no uso das atribuições que lhe concede o Art. 21, Inciso VI do Estatuto legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **LAÉRCIO LUTIANE PEREIRA BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Topografia da EMHUR, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR., em Boa Vista/RR, 12 de Março de 2.001.

Aécio Flávio Viera Andrada
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 13 DE MARÇO DE 2001.

REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 82, DE 27 DE ABRIL DE 1995.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista; no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Na forma do disposto no § do Art. 1º da Resolução nº 82, de 27 de abril de 1995; ficam reajustados em percentual de 92% (noventa e dois por cento), os valores do anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, em 13 de março de 2001.

Flávio Dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco Sampaio Da Silva
1º Secretário

PREFEITURA DE

BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 13 DE MARÇO DE 2001.

REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 82, DE 27 DE ABRIL DE 1995.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Na forma do disposto no § 1° do art. 1° da Resolução n° 82, de 27 de abril de 1995, ficam reajustados em percentual de 92% (noventa e dois por cento), os valores constantes do Anexo I.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 fevereiro de 2001.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, em 13 de março de 2001.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
PRESIDENTE

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° SECRETÁRIO